



Valide aqui a certidão.

A.O.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
77.061

ficha
01

São Paulo, 10 de dezembro de 19 84

Imóvel: O apartamento nº 34, 3º andar do Edifício Medellín, situado à - Rua Alencar Araripe nº 624, no 18º Subdistrito-Ipiranga, tendo a área - privativa de 34,45m², área comum de 35,320m², encerrando a área total de 69,770m², cabendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns do condomínio a fração ideal de 1,2902%, correspondendo-lhe uma vaga para um automóvel de passeio, sem local certo ou determinado, com necessidade de manobrista, sendo que a área dessa vaga já está incluída na área comum cabente ao apartamento.

Proprietária: ITAPUÁ COMERCIO E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta Capital à rua Bom Pastor nº 7.530, inscrita no CGC. sob nº 60.727.336/0001-82.

Registro Anterior: R.3 da matr. 43.113 deste.

Contribuinte: 050.155.0093-9.

O OFICIAL

* * *

R.1/M. 77.061 em 10 de dezembro de 1984.

Por instrumento particular de 30 de novembro de 1984, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por Venda-feita a EULALIA DA SILVA BUENO, RG. nº 9.548.536, CIC. 920.362.018-49, - brasileira, solteira, maior, atendente de serviços, domiciliada nesta - Capital, à Av. Nazareth nº 1.281, apto. 10, pelo preço de Cr\$22.800.000, o imóvel objeto desta matrícula.

ELVIO PEDRO FOLONI
Escrev. Autorizado

* * *

R.2/M. 77.061 em 10 de dezembro de 1984.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas Leis e Dec. Lei 70/66, EULALIA DA SILVA BUENO, já qualificada, deu em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede - em Brasília-DF, por sua filial nesta Capital, CGC. sob nº 00.360.305, -continua no verso-



Valide aqui
a certidão.

matrícula

77.061

ficha

01

verso

para garantia da dívida do valor equivalente a 800,33939 UPC do BNE, correspondendo na data do título a Cr\$14.300.000, pagável pelo PES/SFA, no prazo de 180 meses, digo 180 meses, através de prestações mensais, do valor total inicial de Cr\$166.322, já incluído dos acessórios, juros nominal de 6,9% ao ano, vencendo-se a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a correção monetária na forma e demais condições constantes do título.

Elvio P. Pereira
Elvio P. Pereira
Escriv. Autorizado

* * *

Av.3/M.77.061 em 12 de agosto de 1.991. Wa
Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 31 de julho de 1991.

Antonio José da Silva Azevedo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA AZEVEDO

Escrivente Autorizado ***

AV-4/M-77.061 em 26 de abril de 2013

PROTOCOLO OFICIAL nº 548.251 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o terreno onde acha-se construído o Edifício Medellín, encerra a área de 1.000,00m²; e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-3 feito em 27 de fevereiro de 1981, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 10, em 3 de março de 1983, ambos na matrícula nº 43.113, deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-5/M-77.061 em 26 de abril de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 548.251 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 02 de fevereiro de 1998, pelo 25º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1.134, folhas 188, a proprietária **EULALIA DA SILVA BUENO**, brasileira, técnica em segurança de medicina do trabalho, RG nº 9.548.536-3-SSP/SP, CPF nº 920.362.018-49, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Palmunas, nº 12, Vila Mazzei, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **RENEE PAULA ZANCHI SBRANA**, engenheira

continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAZV2-VXPSJ-S83NK-H4MBT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
77.061

ficha
02

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de dezembro de 1984

civil, RG nº 21.309.874-X-SSP/SP, CPF nº 143.631.998-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SÉRGIO LUIZ MARQUES COSTA**, engenheiro civil, RG nº 17.538.359-SSP/SP, CPF nº 060.983.978-05, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel Willys Roberto Banks, nº 549, aptoº 146, Bloco B, Parque Maria Domitila, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$23.505,00**, o imóvel objeto desta matrícula. —

Maria Fernanda de M. S. Marcondes

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M.77.061 em 09 de outubro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 697.890 (PREMONITÓRIA).

Selo Digital:142935331177E00069789019G

Por certidão datada de 25 de setembro de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, verifica-se que em 20 de setembro de 2019, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos sob nº 1010064-58.2019.8.26.0011, em que são partes: **EDITY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.373.662/0001-81 (exequente); e **RPZ BRASIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.878.874/0001-16; **SÉRGIO LUIZ MARQUES COSTA**, CPF nº 060.983.978-05; **KROSS ENGENHARIA S.S. LTDA**, inscrita no CPF sob nº 10.505.422/0001-72; **SERGIO RAMOS PRUANO**, CPF nº 274.873.818-70, e **WALTER EDUARDO GONÇALVES KOVATCH**, CPF nº 264.396.408-01 (executados), cujo o valor da causa é de R\$2.497.304,50.

Rita de Cássia Oldal Scabora

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.7/77.061 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 21 de março de 2022 - Protocolo nº 768.934 de 18/03/2022 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1716.02058151-IA-810, datado de 17 de março de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007659020205020027, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SÉRGIO LUIZ MARQUES COSTA., já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000073650722L)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

Fernanda dos Santos Santana

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
a certidão.



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 842367 - Pag 4



Pedido nº 842367

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, segunda-feira, 29 de maio de 2023.

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353E30000000996923231



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JAZV2-VXPSJ-S83NK-H4MBT>

Documentos assinados digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

